

Decreto nº 137/2019 Ulianópolis, 30 de Outubro de 2019

Dispõe sobre a Decretação do Ponto Facultativo em virtude do Dia do Evangélico.

A Exma. Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**, Prefeita Municipal de Ulianópolis – Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que no dia 31 de outubro de 2019 será dia do Evangélico, conforme **Lei Municipal 390/19**, e tendo em vista que ficou a critério a Administração Pública facultar a retro mencionada data.

Art. 2º - Fica Decretado ponto facultativo no dia **31 de outubro de 2019**, em virtude do dia do Evangélico.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 30 de Outubro de 2019.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal de Ulianópolis